



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 040/2023

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Cultura de Vila Flores para o Decênio 2023-2033.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

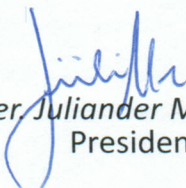
O Projeto de Lei nº 040/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, versa sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura no Município, para o decênio de 2023 à 2033 e tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao Município, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional, ponto de partida para a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

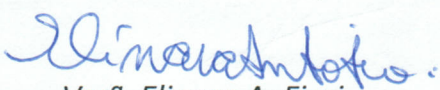
Por outro lado, a atualização do Plano Municipal de Cultura também tem por propósito permitir que o Município de Vila Flores se inscreva em programas governamentais, destinados à liberação de verbas financeiras para a área cultural.


Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 26 de maio de 2023.


Ver. Juliander Morello
Presidente


Ver^ª. Elinara A. Fiori
Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Marcelo R. Bergamin
3º Membro


Ver^ª. Deise C. Detogni
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 040/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 29-05-2023 ORDEM DO DIA 29-05-2023 Enc. Executivo 30-05-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 26/05/2023

COMISSÃO CEFAL, EM ___/___/___

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 29-05-2023 ATA Nº 020/2023 HORÁRIO: 19:00

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

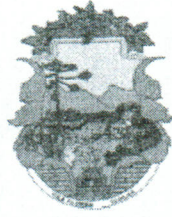
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

| VOTAÇÃO FINAL | A FAVOR | CONTRA | ASSINATURAS DE VOTAÇÃO |
|--------------------------|---------|--------|---------------------------------|
| Delmar Antônio Luchesi | — | — | |
| Jaqueline Podenski | — | — | |
| Elinara Antônia Fiori | X | | <i>Elinara Antônia Fiori</i> |
| Edson Dall Agnol | X | | <i>Edson Dall Agnol</i> |
| Deise Cherobin Detogni | X | | <i>Deise Cherobin Detogni</i> |
| Juliander Morello | X | | <i>Juliander Morello</i> |
| Marcelo R. Bergamin | X | | <i>Marcelo R. Bergamin</i> |
| Julcimar Antônio Detoni | X | | <i>Julcimar Antônio Detoni</i> |
| Valdemir L. Cristianetti | X | | <i>Valdemir L. Cristianetti</i> |

REJEITADO — APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS —

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 40/2023.

DE 25 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE VILA FLORES PARA O DECÊNIO 2023-2033.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Vila Flores para o decênio de 2023-2023, nos termos do Anexo Único, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 25 de maio de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZ19WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, que dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura, cujas metas serão aplicadas no Município de Vila Flores, durante o decênio de 2023 a 2033.

Destaca-se que documento objeto da presente proposta legislativa resulta das diretrizes aprovadas em Conferência Intermunicipal de Cultura, realizada pelos Municípios de Nova Prata, Nova Bassano, Vila Flores, Veranópolis, Cotiporã, Nova Araçá, Paraí e Protásio Alves, oriundas de amplos, ricos e democráticos debates.

Ademais, o Plano Municipal de Cultura de Vila Flores tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao Município, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional, ponto de partida para a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

Por outro lado, a atualização do Plano Municipal de Cultura também tem por propósito permitir que o Município de Vila Flores se inscreva em programas governamentais, destinados à liberação de verbas financeiras para a área cultural.

E, considerando-se que já há projetos culturais em andamento, onde são buscados recursos financeiros de outras esferas governamentais, faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

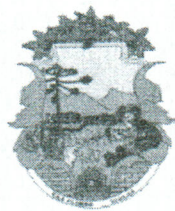
Vila Flores, 25 de maio de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE,
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZI9WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

ANEXO I

PREFEITURA DE VILA FLORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES 2023 – 2033

Maio de 2023



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZ19WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Os Planos Municipais, Estaduais e Nacionais de Cultura surgem como elos fundamentais para que ocorra a consolidação da Cultura como campo fértil no sentido de se estruturar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local e regional. Desse modo, falar de Cultura não é falar de passado. Ao contrário. Vê-se dia após dia culturas sendo construídas - ou reconstruídas-, pelos diversos grupos sociais, com suas diversas origens, independente de condições sociais. O cotidiano das grandes e pequenas cidades permite que se perceba a delicadeza, a força, a criatividade e a efervescência dos hibridismos culturais que tornam a cultura permeada de representativa dinamicidade.

A cultura, portanto, conta o que fomos e o que somos; inspirando o que podemos vir a ser por meio da multiplicidade de idéias, sentimentos, pontos de vista, modos de ser e fazer. Cultura é diálogo, preservação, valorização, mudança. Cultura não é estagnação, é o aqui e o agora, o singular e o universal. É o diálogo com vários passados e múltiplos futuros.

Ao longo da elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município de Vila Flores, a Cultura seguirá o entendimento proposto por Geertz (2003), para quem a Cultura denota um esquema historicamente transmitido de significações que são representadas em símbolos; concepções que são herdadas e expressadas de modo simbólico pelo meio dos quais os seres humanos se comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atitudes frente a vida.

O Plano Municipal de Cultura faz parte de uma ampla rede de gestão, articulação e desenvolvimento que abarca conselhos de políticas culturais, fundos de cultura, mecanismos de incentivo financeiro e de participação democrática descentralizada. Criação, conservação e transformação, associadas a políticas de fomento e consumo, são forças que incorporam aos gestores públicos a responsabilidade de gerir o campo do conhecimento ao lado de quem o produz: a diversidade dos grupos sociais existentes nas localidades.

Com a criação do Sistema Municipal de Cultura de Vila Flores, a sociedade local passará a ter maior visibilidade, força e possibilidade de organicidade para construir ações concretas no campo da cultura. Olhando para frente, percebe-se que muito ainda irá ser realizado. Mas, como se vê, a Política Cultural do Município de Vila Flores está em movimento e em construção.

Elaborado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Plano Municipal de Cultura resulta das diretrizes aprovadas na II Conferência Intermunicipal de Cultura, realizada pelos municípios de Nova Prata, Nova Bassano, Vila Flores, Veranópolis, Cotiporã, Nova Araçá, Paraí e Protásio Alves, oriundas de amplos, ricos e democráticos debates. O Plano Municipal de Cultura de Vila Flores tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao município, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional, ponto de partida para a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metawav.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
KCWZ19WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

Assim, o Plano que segue foi construído democraticamente pelo Poder Público e pela Sociedade Civil, significando a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura. Desse modo, o Plano cultural, aponta os desafios a serem enfrentados, além de formular diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de cinco programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementados nos próximos dez anos.

Objetivos Estratégicos da Política Cultural de Vila Flores

- Desenvolver a cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação de identidade;
- Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais, num movimento de mão dupla urbano-rural / rural-urbano;
- Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda;
- Consolidar o município de Vila Flores no circuito regional e nacional da cultura.

Principais Pontos de Mudança na Política Cultural

- Implementar, no campo cultural, um modelo de gestão moderna, transparente e democrática;
- Viabilizar uma política cultural ampla e integrada no espaço total da localidade;
- Dar visibilidade, fomentar e valorizar a produção cultural local;
- Promover, através da cultura, o exercício da cidadania e da autoestima dos moradores da localidade.

Metas e Programas de Diretrizes Estratégicas para o campo cultural de Vila Flores

As Metas e Programas Estratégicos elencados abaixo são proposições que se baseiam nos documentos retirados da I Conferência Intermunicipal da Cultura, realizada na cidade de Nova Prata em 2009. A Conferência contou com a participação de Prefeitos, Secretários e Lideranças dos campos da Cultura, Turismo e demais áreas relacionadas ao campo cultural das localidades. Fizeram-se presentes os municípios de Cotiporã, Veranópolis, Vila Flores, Nova Prata, Protásio Alves, Nova Araçá, Paraí e Nova Bassano, que de forma conjunta discutiram os rumos culturais de suas localidades.

As discussões e proposições decorrentes do evento foram fragmentadas em cinco Eixos norteadores que agruparam as análises e propostas elaboradas pelos participantes:



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZ19WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

- Eixo I - Produção Simbólica e Diversidade Cultural;
- Eixo II - Cultura, Cidade e Cidadania;
- Eixo III - Cultura e desenvolvimento sustentável;
- Eixo IV - Cultura e Economia Criativa;
- Eixo V - Gestão e Institucionalidade da Cultura.

São metas para a Política Cultural de Vila Flores

1. Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo;
2. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades da região e do Brasil, valorizando a diversidade cultural existente em Vila Flores, promovendo um amplo diálogo intercultural;
3. Consolidar a cultura como importante campo de desenvolvimento para a localidade, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, setor privado e sociedade civil;
4. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente e do desenvolvimento econômico e social;
5. Priorizar recursos, no orçamento público municipal, para a cultura almejando ampliar os investimentos para o setor por meio de parcerias institucionais e patrocínios empresariais, promovendo a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;
6. Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade;
7. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura;
8. Realizar, bianualmente, as Conferências Municipais de Cultura, participando também das Conferências Estaduais e Nacionais;
9. Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade;
10. Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.

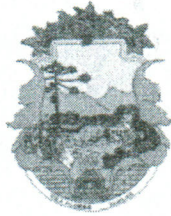
Programas de Diretrizes Estratégicas



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZ19WDTDSEMI7





VILA FLORES - RS

Os cinco Eixos analisados e debatidos ao longo da Conferência Intermunicipal de Cultura, realizada no Município de Nova Prata, foram utilizados como base para que se desse a elaboração de igual número de Programas de Diretrizes Estratégicas, formando o Plano Municipal de Cultura de Vila Flores. A proposta foi agrupar tematicamente os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo para a gestão cultural da cidade de Vila Flores, analisados e discutidos quando da realização da referida Conferência, no horizonte dos próximos dez anos (2023 a 2033).

Programa de Diretrizes Estratégicas 1

Eixo I - Produção Simbólica e Diversidade Cultural

O objetivo desse Programa é a valorização da diversidade cultural, a promoção de ações e eventos culturais por meio da democratização, descentralização e valorização das culturas locais garantindo a acessibilidade dos habitantes da localidade aos bens, serviços e eventos culturais.

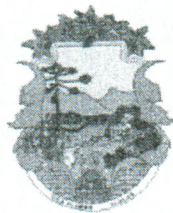
1.1. Fortalecer festas, festividades, encontros e passeios em Vila Flores, de cunho artístico, cultural, espiritual e social, valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festividades. Citam-se como por exemplo: carnaval, festas juninas, encontro de motoqueiros e/ou jipeiros, romarias entre outras. Assegurar que os grupos culturais locais que representam as origens e dão significado a estes eventos possuam espaço de destaque na programação das festividades. Promover a participação das comunidades na organização e agenda dos eventos. Garantir a geração de renda através do comércio formal e informal. Intensificar a captação de recursos, buscando transformar, a médio/longo prazo, estas festas populares em eventos autossustentáveis. Divulgar estes eventos por meio da mídia impressa e da rede mundial de computadores, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural.

1.2. Realizar, a cada 4 anos, a maior festa do município – a FESTFLOR, valorizando a história e a cultura, as manifestações e diversidades artísticas, assim como a culinária típica do município, envolvendo todas as entidades, escolas e comunidades de Vila Flores para que juntos trabalhem em prol da festa, cujo foco é ser festiva e comunitária, não configurando como uma feira somente comercial, dando prioridade para todo o potencial do município em todas as áreas e posteriormente, abrindo-se para que municípios vizinhos possam participar em espaços na FestFlor.

1.3. Realizar o Encontro de Coros e o Festival da Primavera, eventos promovidos pelo Coral Municipal de Vila Flores e pelo Coral Infanto-Juvenil "Tu Canta o Quê!", respectivamente. Os eventos devem ocorrer anualmente e ter total apoio da Secretaria de Turismo e Cultura e da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

1.4. Fortalecer O Sagrado Natal de Vila Flores e os Presépios ao ar livre, valorizando a tradição cristã e as manifestações culturais típicas do período natalino, contando com apresentações artísticas no centro da cidade, nos bairros e nas capelas, colocando Vila Flores no





VILA FLORES - RS

circuito regional do turismo cultural que aborda as festividades natalinas com princípio de atratividade. Para o município de Vila Flores, todas as festividades natalinas e de final de ano são consideradas sagradas, por isso justifica-se e valoriza-se como o Sagrado Natal da Terra da Fé, Pão e Vinho – Vila Flores.

1.5. Dar continuidade aos eventos do Calendário Cultural de Vila Flores, realizados pela Prefeitura juntamente com a Secretaria de Turismo e Cultura e a Paróquia, como a Via Sacra encenada na Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Campinho e a Procissão luminosa “*Dei Ciaretti*” na Comunidade Nossa Senhora da Saúde – Linha Aimoré, além das festas religiosas tradicionais das comunidades, buscando qualificá-los ainda mais, porém sem se afastar das tradições e costumes locais, dando voz e vez aos membros das comunidades, que deverão estar presentes nas comissões organizadoras.

1.6. Realizar o Festival de Dança de Vila Flores, evento que promoverá a apresentação de grupos de dança com diversas temáticas culturais, enfatizando a diversidade dos grupos sociais existentes na localidade, as danças folclóricas características dos grupos fundadores da localidade e os grupos de danças voltados às tradições gaúchas. A intenção é ampliar a interação cultural nacional e internacional, abordando o encontro da dança com as artes visuais, realizando cursos de dança, noites performáticas e espetáculos com grupos de diversas localidades.

1.7. Feira Municipal do Livro e Mostra Cultural Literária - Reunir os diversos segmentos da cadeia produtiva do setor (editoras; livreiros; ONGs; bibliotecas públicas e privadas; escritores; poetas; quadrinistas; contadores de histórias infantis e causos populares; movimentos e entidades da área; leitores); promovendo o debate sobre as diversas questões que envolvem o campo da literatura, com apoio da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

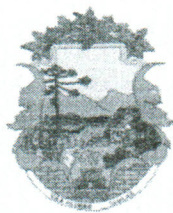
1.8. Realizar a Semana de Artes Plásticas e Visuais de Vila Flores, reunindo artistas locais e regionais, promovendo o intercâmbio entre as diversas linguagens artísticas existentes na localidade e região. Dar-se-á ênfase nas ações de formação, produção, reflexão e difusão das artes, realizando palestras, mesas redondas, oficinas, exposições e intervenções urbanas que apresentem para a própria localidade os artistas que ali existem, seus materiais de trabalho e suas obras de arte.

1.9. Concurso Fotográfico e Semana de Fotografia de Vila Flores – Promover uma mostra de produção fotográfica local atual e antiga da localidade, enfatizando as paisagens urbanas e rurais, realizando exposições, palestras, mesas redondas e oficinas. A zona rural da localidade poderá ser enfatizada propiciando subsídios para a obtenção da futura chancela de *Paisagem Cultural* ao município. Uma ação promovida pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio com parceria da Secretaria de Turismo e Cultura. As fotos ganhadoras farão parte do calendário ecológico do ano vigente.

1.10. Realizar o Desfile Cívico de 07 de setembro e fortalecer as atividades da Semana Farroupilha, sendo realizados pelo menos a cada dois anos ou sempre que possível, realizar estas atividades anualmente.

1.11. Implementar uma política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular local, como por exemplo, o Filó de Vila Flores – uma festa temática de época que conta a saga da imigração italiana, através de histórias encenadas, gastronomia, artesanato, brincadeiras e outros, fomentando sua estruturação para que tenham maior autonomia criativa e econômica. Suas sedes poderiam ser inclusas em roteiros turístico-





VILA FLORES - RS

culturais para que ganhem ainda mais visibilidade e tenham assim uma fonte extra de recursos que contribuam para sua sustentabilidade, através da comercialização de materiais destinados aos visitantes.

1.12. Criar Polos Culturais e Artísticos em todas as capelas, garantindo a circulação de espetáculos e eventos culturais como mostras de artes, cinema, teatro, dança, música e eventos de culturas religiosas, uma ação que pode ser conjunta da Secretaria de Turismo e Cultura com as atividades do CRAS – Centro de Assistência Social do município.

1.13. Implantar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias sociais e étnicas nos programas culturais da cidade (negros, homossexuais e pessoas com deficiência), uma ação conjunta da Secretaria de Turismo e Cultura com o CRAS – Centro de Assistência Social do município.

1.14. Incentivar e promover debates sobre os direitos a cultura e criar meios de acesso da população a teatros, cinemas e outras atividades culturais, com preços acessíveis, por meio de parcerias publico/privadas.

1.15. Garantir espaços públicos para realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural.

1.16. Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência aos equipamentos culturais e cursos de formação, em qualquer nível ou linguagem artística que sejam promovidos pelo município de Vila Flores.

1.17. Trabalhar a política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social. Promover seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar, a partir destes encontros, metas para fortalecimento da política de cultura do Município.

Programa de Diretrizes Estratégicas 2

Eixo II – Cultura, Cidade e Cidadania

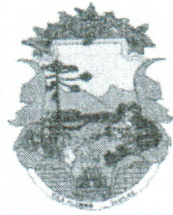
O objetivo desse Programa é propor diretrizes para que a cultura se transforme em meio de desenvolvimento tanto econômico quanto social da localidade. Para isso propõe a valorização, preservação, restauração e difusão do patrimônio cultural (material, imaterial e ambiental) da cidade de Vila Flores, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania.

2.1. Promover a utilização turística do espaço urbano e rural de Vila Flores, por meio de parcerias público/privadas, almejando a requalificação urbana da área central da cidade e do espaço rural, tornando-os pólos de atração e irradiação do turismo cultural.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZ19WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

2.2. Estruturar e implementar o Circuito do Turismo Cultural de Vila Flores, tendo como ponto de referência central os roteiros históricos, religiosos, gastronômicos, manifestações populares, arquitetura colonial, arquitetura contemporânea, artes cênicas, moda, artesanato, entre outros.

2.3. Desenvolver uma política de valorização dos monumentos e espaços públicos do Centro Histórico de Vila Flores, assim como das paisagens rurais, que integram o patrimônio material e imaterial, onde suas ruas, praças, pátios e espaços rurais sejam utilizados, no dia a dia, como palco para diversas manifestações culturais, artísticas e educacionais.

2.4. Realizar estudos para viabilizar a candidatura de Vila Flores, junto ao IPHAN, a chancela de Paisagem Cultural, articulando junto aos órgãos competentes a elaboração conjunta da justificativa, preparação da documentação técnica e defesa do pleito junto ao Iphan.

2.5. Promover ações do Plano de Salvaguarda do Talian como Patrimônio Cultural Imaterial da localidade, já que o município instituiu em forma de LEI como a segunda língua oficial, em parceria com o poder público local, o Governo do Estado e a iniciativa privada, realizando o inventário das línguas faladas no município e região em parceria com universidades e outros centros de pesquisa. Procura-se valorizar a transmissão de línguas e dialetos locais e regionais dos diversos grupos étnicos e a diversidade de sistemas de comunicação lingüística.

2.6. Realizar o inventário do Patrimônio material e imaterial ainda existente em Vila Flores, com vistas a possíveis registros e tombamentos.

2.7. Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal, dos bens culturais (materiais e imateriais) da cidade de Vila Flores, destacando a possibilidade de receber a chancela de paisagem cultural, bem como consolidar ações de Salvaguarda, em parceria com o Governo Estadual e iniciativa privada.

2.8. Realização de cursos para formação Conservadores e Restauradores do Patrimônio Histórico, Religioso e Arquitetônico local, a ser desenvolvido por profissionais de reconhecido saber, em parceria com o IPHAN, IPHAE, UCS, UFPEL, UPF e outras instituições de competência.

2.9. Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas religiosas, de importância cultural, como patrimônio imaterial da cidade de Vila Flores.

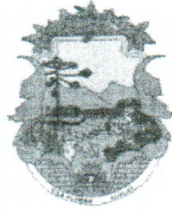
2.10. Implementar políticas públicas voltadas para as manifestações culturais que se encontram em processo de declínio, assegurando maior visibilidade, reconhecimento, continuidade e conseqüente salvaguarda desses bens.

2.11. Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos dos museus, cinematecas, bibliotecas, arquivo municipal, centros de pesquisa, memória e formação.

2.12. Fomentar, no município, a criação de museus e centros culturais que trabalhem no campo da memória, com a intenção de promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais.

2.13. Atualizar a infraestrutura tecnológica e modernizar o funcionamento de instituições detentoras de acervos.





VILA FLORES - RS

2.14. Implementar o Arquivo Público de Vila Flores, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir de uma política que assegure a preservação, pesquisa e divulgação da memória histórica, administrativa e política do município, com base nas diretrizes propostas pelo Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos.

2.15. Implantar um Programa Municipal de Educação Patrimonial, realizado em parceria com universidades, instituições de ensino e profissionais de competência comprovada, desenvolvendo uma política socioeducativa, cultural e ambiental para a cidade de Vila Flores, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas). O programa, elaborado nos moldes do programa conhecido como Pulando Janelas, buscará trabalhar, em especial, com os grupos sociais existente no espaço urbano e do interior do município, assim como professores e alunos, buscando sensibilizá-los para a importância da memória, da diversidade dos patrimônios culturais, da despoluição e preservação dos rios e matas, valorizando-os como paisagens culturais, além de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgar e consolidar a cultura local.

2.16. Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas platéias e o intercâmbio cultural

2.17. Instigar a elaboração de um Plano de Formação e Qualificação no Campo da Cultura, que contemple os diversos segmentos, articulando com instituições municipais, estaduais e federais de ensino a implantação de cursos nos níveis de iniciação, técnico-médio, técnico-superior e pós-graduação, utilizando os espaços físicos já existentes na cidade de Vila Flores.

2.18. Instigar a participação dos idosos fomentando a preservação e a difusão das memórias sobre os saberes advindos da experiência dos cidadãos.

2.19. Incluir a gastronomia, suas práticas e utensílios como patrimônio imaterial e promover o registro de suas práticas, reconhecendo e fomentando a diversidade.

2.20. Atualizar e aprimorar a preservação e a pesquisa dos acervos fotográficos, promovendo o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte de imagem.

2.21. Mapear o patrimônio iconográfico preservado por instituições públicas ou privadas, ou por particulares, com a intenção de estruturar um banco municipal de registros iconográficos, realizando um programa contínuo de digitalização.

2.22. Contribuir para a valorização das práticas artesanais e industriais, tanto rurais quanto urbanas, promovendo o registro e preservação do patrimônio industrial do município.

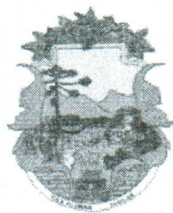
Programa de Diretrizes Estratégicas 3

Eixo III – Cultura e desenvolvimento sustentável



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZI9WDTDSEMI7



VILA FLORES - RS

O objetivo desse Programa é propor diretrizes para que a cultura seja utilizada como um elo entre a comunidade e o desenvolvimento social promovido por meio da própria cultura local, valorizando os produtos culturais da localidade, suas atividades culturais e seus atores sociais.

3.1. Organizar e divulgar o Calendário Cultural de eventos de Vila Flores junto a Paróquia, ação fundamental para a valorização da cultura local e constituindo-se em fator determinante para o desenvolvimento do turismo cultural. Organizar junto a Paróquia para que não haja conflito de eventos e que possam ser realizados com sucesso.

3.2. Promover ações de fomento à produção cultural utilizando o mecenato com o mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura.

3.3. Implementar Programa de Fomento para Exportação de Produtos Culturais, numa ação conjunta das Secretarias de Educação e Cultura e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio Grande do Sul e dos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, orientando artistas, produtores culturais e empresas sobre a sua utilização.

3.4. Incentivo aos grupos e companhias estáveis de artes cênicas, plásticas e dança, inscritos no Sistema Municipal de Indicadores Culturais, que já estão estruturados e desenvolvendo seus trabalhos em Vila Flores, prevendo nos editais apoios à sua manutenção.

3.5. Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, com oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, centros culturais, centros de reabilitação, associações, entre outros.

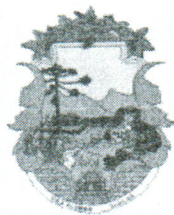
3.6. Desenvolver, numa ação conjunta da Secretaria de Turismo e Cultura com a Secretaria de Educação, Desporto e Lazer e a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, uma política de valorização das expressões culturais das comunidades e promover parceria com a EMATER, por meio de um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades culturais características de cada grupo, da melhoria das instalações de sedes de agremiações, casas de espetáculos, espaços religiosos, bares e restaurantes tradicionais, entre outros. Em contrapartida estes espaços devem estar/ficar abertos para visitação pública e ter sua programação valorizando as raízes culturais, possibilitando a sua inclusão no circuito de turismo cultural da cidade.

3.7. Instalar uma Rádio Comunitária, priorizando o seu caráter cultural e informativo, buscando promover e divulgar a cultura local, em especial a variada produção musical local e regional.

3.8. Promover intercâmbio cultural com outras cidades brasileiras e do exterior, com reciprocidade dos compromissos assumidos entre os governos e instituições das cidades envolvidas. Estabelecer parcerias com outras Secretarias de Educação e Cultura e, especialmente com a secretaria de Cultura do estado do Rio Grande do Sul e do Ministério da Cultura, buscando viabilizar a circulação da produção cultural vilaflorense nas diversas regiões do Brasil e no exterior.

3.9. Desenvolver políticas de financiamento para o intercâmbio cultural, criando editais, para custeio de transporte de artistas, grupos e produtores culturais e/ou material, através do Fundo Municipal de Cultura.





VILA FLORES - RS

3.10. Promover intercâmbios com experiências bem-sucedidas de qualificação nos diversos segmentos culturais e estimular a elaboração de projetos em parceria, inclusive financeira, viabilizando projetos locais.

3.11. Ampliar e qualificar a Biblioteca Municipal, envolvendo os campos da educação, cultura, esporte e lazer, além de criar o Projeto de Criação e Apoio às Bibliotecas Comunitárias a serem criadas nas capelas existentes na localidade.

Programa de Diretrizes Estratégicas 4

Eixo IV – Cultura e Economia Criativa

O objetivo desse Programa é destacar a importância da inovação por meio da imaginação, da criatividade e da inovação, pois a economia criativa tem sua origem na criatividade, no talento e na perícia das pessoas envolvidas com os campos a serem abordados, destacando-se a interação total dos envolvidos e não o distanciamento e a fragmentação, valorizando-se as inteligências.

4.1. Desenvolver ações de promoção e divulgação do artesanato, em todos os seus segmentos, por sua importância cultural e econômica.

4.2. Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas, segundo as especificidades dos diversos segmentos artísticos existentes no município de Vila Flores. Estimular a articulação com outras redes regionais e nacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos, entre outros.

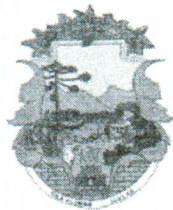
4.3. Democratizar o acesso da população vilaflorense à cultura, através de Projetos como o **“Cinema Popular”** realizado nas zonas rurais existentes na localidade, o **“Cinema na Praça”**, realizado no espaço urbano da cidade, o **“Concertos Populares”** com apresentações de Orquestras Sinfônicas existentes na região e no Estado em igrejas e espaços públicos e o **“Educação para o Teatro”**, com formação de atores e estruturação de peças teatrais, utilizando escolas e espaços públicos.

4.4. Apoiar e propor iniciativas que promovam o encontro de diversas formas de manifestações culturais.

4.5. Montar pontos de comercialização de produtos culturais em locais de ampla circulação e implementar a Feira Cultural Solidária e as Ferinhas Típicas Itinerantes, a ser gerido pela Prefeitura de Vila Flores em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, objetivando o fortalecimento dos artistas, designers e artesãos no mercado local. Criar o **Mapa das Artes e Artesanato de Vila Flores**, com indicação dos pontos de produção e comercialização, para ser distribuído nos hotéis, lojas e feiras.

4.6. Implantar, fortalecer e consolidar o Sistema Municipal de Informações Culturais, instância responsável pela geração e difusão de informações culturais (artistas, equipamentos,





VILA FLORES - RS

eventos, manifestações e segmentos artísticos, cadeias produtivas, entre outros), por meios eletrônicos e rede mundial de computadores, contribuindo, dessa forma, para a inclusão sociocultural e desenvolvimento econômico. Atuar acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais.

4.8. Fomentar a formação e a capacitação de jovens e idosos para a produção cultural.

4.9. Proporcionar apoio especializado às iniciativas de associativismo de produtores e artistas que optem por não se sujeitar à intermediação da venda de suas obras ou trabalhos.

Programa de Diretrizes Estratégicas 5

Eixo V – Gestão e Institucionalidade da Cultura

O objetivo desse Programa é fortalecer e consolidar as políticas culturais locais, valorizando-se a gestão e os processos políticos voltados ao desenvolvimento cultural.

5.1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura da cidade de Vila Flores é constituído pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fórum e Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Sistema de Informações e Indicadores Culturais. As diretrizes da gestão cultural da cidade de Vila Flores são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada pelo menos a cada três anos, e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os Órgãos Gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

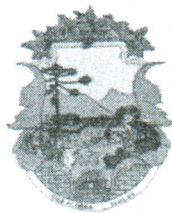
5.2. Realizar, pelo menos a cada três anos, a Conferência Municipal de Cultura de Vila Flores, para debater e propor princípios e diretrizes para a política cultural do município.

5.3. Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Políticas Culturais com composição paritária governo - sociedade civil, para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas municipais de cultura.

5.4. Criar e fortalecer os Fóruns do Conselho Municipal de Políticas Culturais, estruturados por segmentos culturais, para discussão e avaliação das políticas e ações culturais do município e formular políticas culturais específicas que incluam questões como: memória, formação, divulgação, exibição, incentivo, pesquisa, intercâmbio, organização, descentralização, geração de renda, acesso, parcerias, entre outras.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:



VILA FLORES - RS

5.5. Assegurar que sejam previamente apresentados e debatidos, no Conselho Municipal de Políticas Culturais e nos seus Fóruns os projetos dos eventos realizados pela Secretaria de Turismo e Cultura, especialmente eventos do período da Páscoa, Natal e os Festivais do Calendário Cultural de Vila Flores.

5.6. Participar ativamente de Fóruns e Articulações Institucionais voltados a Cultura a nível Regional, Nacional e Internacional, contribuindo para a formulação das políticas públicas de cultura e inserção da produção local nas redes culturais. A representação da cidade de Vila Flores nestes Fóruns deve ser definida em função da sua natureza e dos temas a serem tratados nas reuniões, cabendo ao Poder Executivo Municipal a indicação da representação local. Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural, quando solicitado, fazer indicação de nomes para representá-lo.

5.7. Criar e estruturar o Museu da Voz da Cidade de Vila Flores com a devida qualificação dos espaços físicos, acesso para portadores de necessidades especiais, estruturação de reserva técnica, espaço para pequenas oficinas, palestras e galerias para exposições temporárias, para que ele cumpra suas funções de conservação, pesquisa e difusão da memória cultural da cidade.

5.8. Estruturar o Arquivo Público Municipal, dotando-o de equipamentos e pessoal especializado para restaurar e digitalizar seu acervo de imagens, filmes e documentos. Adquirir a cópia de parte, na impossibilidade da totalidade, do acervo fotográfico pertencente ao Sr. Elígio Parise, composto por mais de 650.000 negativos, positivos, filmes, *slides*, cartões postais. Entre outros suportes de imagem e som, encontram-se imagens fotográficas que datam de 1885 até meados de 2004, pois o fotógrafo também atua como pesquisador e adquiriu partes, quando não a totalidade, dos acervos outrora pertencentes aos antigos fotógrafos das cidades próximas, que se originaram da antiga Veranópolis, e que registram as, [...] primeiras casas construídas, retratos das famílias imigrantes e fatos e personagens históricos marcantes na região [...] imagens da população da cidade [...] seja em seu contexto natural, no trabalho rural, [...] ritos sociais [...] festas [...] colheitas [...] primeiros carros e meios de transportes, ônibus e trens, casas típicas, balsas que transportavam madeira [...] paisagens urbanas [...] coleções de cartões postais [...] retratos e retratos de famílias tradicionais [...] documentação esportiva e policial [...] fotos de natureza [...] eventos sociais [...] possui ainda extenso material como fitas de vídeo (formato VHS) de áudio (formato fita cassete) com registros de importantes personagens históricos na vida da comunidade. (SEC, 2008, p. 2).

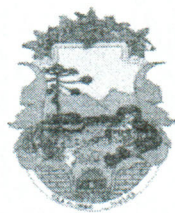
5.9. Fortalecer a Secretaria de Turismo e Cultura, como uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural.

5.10. Valorizar, reestruturar e capacitar o Quadro de Funcionários envolvidos com a Cultura no município de Vila Flores, com a implementação de melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição das equipes das diversas unidades administrativas.

5.11. Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação continuada, nas suas áreas específicas, suprimindo carências identificadas a partir de pesquisa interna.

5.12. Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais visando o pleno funcionamento de museus, arquivos, centros culturais e bibliotecas.





VILA FLORES - RS

5.13. Considerar a transversalidade dos campos da cultura, do turismo, do comércio, dos serviços, do urbanismo, dos transportes, do meio ambiente, da segurança pública, da educação e do desenvolvimento social.

5.14. Criar e ampliar editais, com recursos da LOA (Lei Orçamentária Anual), especialmente do Fundo Municipal de Cultura, e parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, segundo diretrizes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, como política pública de Estado, para o fomento aos diversos segmentos culturais - Música; Teatro; Circo; Ópera; Dança; Mímica e Congêneres; Fotografia, Cinema e Vídeo; Literatura; Artes Visuais; Arte Digital; Design; Artesanato; Cultura Popular; Pesquisa Cultural; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; para fomento da produção de cada área.

5.15. Incluir na LOA (Lei Orçamentária Anual) os recursos de apoio aos projetos que já estão consolidados no Calendário Cultural de Vila Flores, proporcional à sua realidade orçamentária e abrangência.

5.16. Articular com instituições financeiras federais e estaduais - BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Cooperativas Sicredi e Sicoob, **a otimização do acesso à suas linhas especiais de crédito para o campo cultural**, com o objetivo de fomentar a produção cultural local.

5.17. Buscar ampliar o percentual de renúncia fiscal para, no mínimo, 1% da receita do ISS, bem como **regulamentar e implementar** o Fundo Municipal de Cultura, previsto no Sistema Municipal de Cultura – Lei Municipal nº 2618, de 09 de maio de 2023, assegurando na Lei Orçamentária Anual os recursos para os projetos culturais aprovados.

5.18. Criar o Portal Cultural de Vila Flores, localizado no próprio *site* da Prefeitura Municipal, contemplando todos os segmentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a Gestão Cultural.

5.19. Criar mecanismos de incentivo, através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de bens culturais imóveis de reconhecido valor cultural, contribuindo para a preservação do patrimônio edificado da zona rural e urbana do município de Vila Flores.

5.20. Antecipar medidas para evitar a poluição sonora e visual da localidade, valorizando o patrimônio histórico e cultural da cidade de Vila Flores, assim como as práticas do cotidiano.

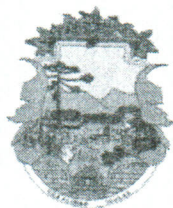
5.21. Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, incentivando a população, através de campanhas publicitárias educativas permanentes, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais da localidade ao longo do ano.

5.22. Assegurar que a Secretaria de Turismo e Cultura de Vila Flores participe das discussões e tenha conhecimento sobre a grade de programação cultural da cidade.

5.23. Ampliar e aprimorar o funcionamento das redes de intercâmbio entre os diferentes setores artísticos e culturais existentes na localidade.

5.24. Fortalecer a participação do município junto às redes, fóruns e organismos nacionais e internacionais ligados ao campo da cultura, dando amplitude e divulgação às discussões relativas ao campo da cultura existentes na localidade.





VILA FLORES - RS

5.25. Estabelecer critérios de prioridade para o Financiamento Público, destacando as propostas que fortaleçam a diversidade sociocultural e o bem-estar social, além da ação de integrar esforços comuns pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

5.26. Promover a realização de consórcios intermunicipais, com a intenção de evitar desperdícios ou gastos exagerados, procurando elevar a potência das ações referentes ao planejamento e a execução de políticas regionalizadas do campo cultural, além de procurar estabelecer programas de cooperação técnica para atualização e alinhamento das legislações municipais do campo da cultura com as legislações federais e estaduais.

5.27. Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais para o incentivo a projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal.

5.28. Promover a abertura de editais em parceria aos órgãos de cultura, educação, meio ambiente, e desenvolvimento, entre outros, para o fomento de estudos intersetoriais e extensão cultural.

5.29. Estimular a realização de fóruns setoriais como base de articulação indispensável aos encontros regionais e nacionais.

5.30. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais como esfera de debate, avaliação e controle social das políticas públicas de cultura.

Vila Flores (RS), Maio de 2023.

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 25 de Maio de 2023 às 15:35:11



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KCWZI9WDTDSEMI7

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, realizou-se no espaço do Filó, junto a Casa do Artesão Pietro Christianetti, situado na Rua Luiz Roncato, nº 31 - BR 470 (Km 117) a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Políticas Culturais de Vila Flores (CMPC) para eleição Gestão da entidade para o decênio 2023-2033 e elaboração do novo Plano Municipal de Cultura do município. Nesta reunião em questão, estiveram presentes: o Prefeito Municipal, Evandro Antônio Brandalise; o Vice-Prefeito, Agenor Galli; a Secretária Municipal de Turismo e Cultura e integrante do Conselho, Makielen Zandoná Ceccato; o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e integrante do Conselho, Márcio Cesar Fiori; o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Luiz Antônio Carnevalli; a integrante do Conselho e representante da Associação Cultural Ítalo-Brasileira, Elinara Antônia Fiori; os integrantes do Conselho e representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, Sandra Guidolin e Moisés Mazzarollo; as integrantes do Conselho e representantes da Associação dos Artesãos de Vila Flores, Neuza Abatti e Inês Salete Frata; as integrantes do Conselho e representantes da Associação Cultural Italiana Filó de Vila Flores, Juliana Furlan De Conto e Júlia Franciscon; o integrante do Conselho e representante do CTG Querência das Flores, Thomas Antônio Carnevalli; as integrantes do Conselho e representantes da Secretaria Municipal de Administração, Lizandra Gaieski e Debora Peruzzo; e representantes da sociedade civil do município. Presidindo a Reunião, a Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Makielen Zandoná Ceccato, com a certificação de quórum mínimo, deu início a reunião. Inicialmente ela agradeceu a presença de todos e falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, foram indicados os seguintes representantes e seus respectivos suplentes para compor o quadro da Diretoria: Presidente, Elinara Antônia Fiori (titular) e Élcio Rigon (suplente); Vice-Presidente, Márcio Cesar Fiori (titular) e Julia Tedesco (suplente); e Secretária Geral, Andressa Conte (titular) e Makielen Zandoná Ceccato (suplente). Após a indicação dos membros, foram submetidos à votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 02 anos, renovável, uma vez, por igual período. Ainda nesta oportunidade, Makielen fez um balanço sobre o que já foi cumprido e quais metas ainda precisam ser alcançadas. Após foi realizada a elaboração do novo Plano Municipal de Cultura, com a definição dos seus pressupostos e princípios, sendo debatida e votada cada sugestão apresentada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, Makielen desejou sucesso a nova diretoria eleita. Após, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Andressa Conte, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária Geral, e pelos demais presentes, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Andressa Conte, Neuza Abatti, Elinara Antônia Fiori,
 Lizandra Gaieski, Moisés Mazzarollo, Thomas Antônio Carnevalli,
 Juliana Furlan De Conto, Júlia Franciscon